



## Corrida Porto Bracuhy 2023 é sucesso de público

Evento esportivo contou com mais 600 inscritos em categorias para adultos e crianças

Aconteceu nesse domingo (23), a Corrida Porto Bracuhy 2023, no Condomínio Porto Bracuhy. O evento esportivo contou com mais de 600 inscritos em categorias para adultos e crianças. A corrida, idealizada pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte, teve apoio da Prefeitura de Angra por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

– Muitas famílias presentes com suas crianças aqui na Corrida Porto Bracuhy, que conta com o apoio da Prefeitura de Angra. Esse ambiente lindo do condomínio próximo às ruínas torna a corrida ainda mais especial. Tivemos lotação máxima com 600 inscritos, dentre eles 100 crianças. Os cinco primeiros colocados no geral receberam premiação. Estamos muito felizes com o evento – comentou Wedson Soares, 40 anos, empresário, morador da Nova Angra e organizador do evento.

A competição contou com categorias de 5 km e 10 km e baterias de corridas de 800 metros para crianças. O espaço contou com um estande com venda de roupas e distribuição de bebidas e frutas para os participantes. Após a corrida, uma aula de zumba animou o público que esperava pelo pódio de premiação.

– Mais um evento apoiado pela Lei de Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte. Este é apenas um de vários eventos apoiados pela Secretaria de Esporte e Lazer durante todo o ano. Neste dia maravilhoso, temos aqui presentes muitos atletas PCDs, amadores e profissionais, além de famílias com muitas crianças. Este é um evento que abre as portas do esporte para muitas pessoas que querem se aventurar nessa modalidade – explicou Vitor Simões, secretário de Esporte e Lazer.

Na categoria masculina, o pódio foi formado por: José



Ferreira De Sousa Neto – 1º lugar, Marcelo De Carvalho – 2º lugar, Luís Andre Martins Knupp – 3º lugar, Daniel Lana De Souza – 4º lugar, e Gabriel Alves De Moura – 5º lugar.

Já entre as mulheres, as vencedoras foram: Edna Da Silva Rodrigues – 1º lugar, Rossita Aparecida Da Silva – 2º lugar, Thássia Botelho Crescer – 3º lugar, Meyrellanda Cerqueira Corre – 4º lugar, e Brunna Almeida Dos Santos Silva – 5º lugar.

– Queria muito agradecer à organização do evento e todos os funcionários envolvidos. Foi uma corrida muito bacana. Muita gente compareceu para incentivar todos os participantes – agradeceu Damião da Silva Rodrigues, 33 anos, corredor amador, morador de Barra Mansa.

Todos os corredores receberam medalhas de participação. Além das medalhas, os vencedores também receberam troféus.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA Nº 80/2023/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 2023012408, e o Termo de Dispensa nº 015/2023/SEJIN, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **WINN TURISMO E ADM DE HOTÉIS EIRELI EPP**, homologada em 14 de Abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar, processo nº 2023012408, Termo de Dispensa nº 015/2023, cujo objeto é a Locação de espaço com estrutura física e alimentação, para atender a realização do Seminário “CONHECENDO AS MUDANÇAS PRIMORDIAIS QUE IMPACTAM A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Lei nº14.133/2021”, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sediado pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Art. 2º. Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidor:** RICARDO ABREU DE TOLEDO

**Ato:** Portaria nº 210/2022/ANGRAPREV

**Data:** 21/10/2022

**Validade:** 24/10/2022

**Publicação:** 24/10/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **RICARDO ABREU DE TOLEDO**, Engenheiro Florestal, matrícula 4529, Classe III, Padrão "L", do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 210/2022/ANGRAPREV de 21 de outubro de 2022, publicada em 24 de outubro de 2022, com validade a partir de 24 de outubro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigos 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 16.728,21  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 4.516,62  
**Grat. de Incentivo à Escolaridade 10%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 1.672,82  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006) .. R\$ 1.003,69  
**Incorporação - Média de Valores** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 2.350,31

**TOTAL R\$ 26.271,65**

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA HOLANDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 044/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo sem reajuste, do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, para Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos

critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de medidas judiciais, com o objetivo de promover a revisão e aumento de arrecadação referente aos royalties de petróleo repassados para o Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor estimado do presente termo corresponde a R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 22/03/2023 e término em 21/03/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023, compromissada por conta da Ficha nº 20230153, Dotação Orçamentária nº 20.2002.04.129.0204.2735.33903905, Fonte de Recurso nº: 15000000 e Nota de Empenho nº 1579, de 20/03/2023, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Despesa autorizada pelo Procurador-Geral do Município através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 048/2023/PGM, constante no Processo Administrativo nº 2022011343, de 21/02/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM

**OBJETO:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento, de cartões vales-transportes, na forma de cartão magnético ou similar), com processamento e carga de créditos eletrônicos, nos termos da Lei Municipal 1.503/2004, de 30 de dezembro de 2004, regulamentada através do Decreto 10.859, de 14/05/2018, destinados aos servidores públicos ativos pertencentes



ao Quadro de Pessoal do Município de Angra dos Reis, inclusive aos contratados por prazo determinado, Empregados Públicos, os agentes políticos e aos nomeados para exercício de cargo em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Administração, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 1.503/04 e Decreto nº 10.859/18.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, cuja a eventual prorrogação se dará com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor total estimado do presente contrato corresponde a R\$ 2.590.612,89 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.215 6.33903972; FICHA: 20230226; FONTE DE RECURSO: 15000000; NOTA DE EMPENHO: Nº 1891, de 19/04/2023, no valor de R\$ 934.319,20 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte centavos); e 20.2005.12.361.0204 .2156.33903972; FICHA: 20230249; FONTE DE RECURSO: 15001001; NOTA DE EMPENHO: Nº 1892, de 19/04/2023, no valor de R\$ 529.812,80 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 73, constante do processo administrativo nº 2023010803, de 20/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

ANGRA DOS REIS, 20 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 009/2023**

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1412/2022, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município

de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo, referentes à Secretaria de Eventos:

**Processo: 2023013953**

**Objeto: SOLICITO A CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA ADRIANA ARYDES, QUE SERÁ REPRESENTADA PELA EMPRESA FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FESTA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NO PARQUE MAMBUCABA, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023.**

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 25 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**PORTARIA Nº 100/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Carla Assumpção Otaviano**, matrícula nº 3400014, Carteira Nacional de Habilitação nº 00285816680 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade

até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 101/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidor **Matheus Pimenta Carvalho**, matrícula nº 29.909, Carteira Nacional de Habilitação nº 05833907360 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL** **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 005 ao CONTRATO Nº 079/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do Contrato nº 079/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**RIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL MAURO SÉRGIO DA CUNHA - CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 02/05/2023 e término em 30/05/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, §1º, inciso V da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Despacho em 20/04/2023 do Processo Administrativo 2021028737

**DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023**

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO** **PORTARIA Nº 023 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **PAULO ROBERTO SILVA COSTA** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023007798 nº- Ordem de Serviço 018/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.621.562/0001-34 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM COM MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA - RUA DA PEDREIRA - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS/RJ (ACESSO PELA RUA JÚLIO DE CARVALHO, ANTES DA PONTE SOBRE O RIO PEREQUÊ).**

Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**DECRETO Nº-12.997, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**ERRATA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1663, de 20 de Abril de 2023, pg. 066, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Aditivo nº 002 ao Contrato 016/2021, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se Lê:**

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para a apresentação de estudo e diagnóstico acerca do ordenamento do espaço público;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 24/03/2023 e término em 23/09/2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 060/2023/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 24 de abril de 2023,

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 25/03/2023 e término em 24/09/2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo disposto no art. 1º, do Decreto nº 12.898, de 20 de janeiro de 2023, que determina a suspensão temporária de novas autorizações para a instalação e funcionamento de comércio ambulante no Município de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, localizado na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, Comp 8, Bairro: Centro, CEP: 24.020-109, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ 19.345.406/0001-34, Tel.: (21) 3254-2402 e e-mail: llscomercioservicos@gmail.com, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Daiane de Oliveira Biteti Novarino**, portadora da Carteira de Identidade nº 104565189, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 041.232.777-56, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
23	Caneta para Retroprojeto 2.0. Marcador com tinta permanente e resistente á água para diversas superfícies. Ponta de 2.0 mm. Ideal para filmes, transparências e outras superfícies. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta á base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de poliéster. Cor: Preta.	Unid	ANGRAPREV – 20 SEJIN – 10 IMAAR – 20 SSA – 2.256	2.306	11.530	R\$ 1,30	Futuro
30	Cola bastão 20 gramas, lavável, não tóxica, a base de água com glicerina.	Unid	ANGRAPREV – 50 SESEP – 150 SPDC – 20 SCP – 100 SEJIN – 2.614 IMAAR – 50 SSA – 188	3.172	15.860	R\$ 1,18	Futuro
31	Cola bastão 40 g, lavável, não tóxica, a base de água com glicerina.		SAD – 30 SESEP – 150 SUPJ – 38 SCP – 30 SEJIN – 10 IMAAR – 50 SSA – 188	496	2.480	R\$ 1,23	Futuro
59	Grampo cobreado para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades	Cx	SAD – 3.500 ANGRAPREV – 06 SESEP – 200 SPDC – 20 SCP – 16 SEJIN – 1.093 IMAAR – 20 SSA – 376	5.231	26.155	R\$ 4,95	Futuro
63	Grampo para pastas, tipo trilho, metálico, de 80 mm, caixa com 50 unidades. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante.	Cx	SAD – 600 SUPJ – 19 SEJIN – 1.361 IMAAR – 100 SSA – 1.128	3.208	16.040	R\$ 8,67	Futuro
97	Percevejo cabeça chata latonado caixa com 100 unidades.	Cx	SAD – 500 ANGRAPREV – 05 SESEP – 50 SUPJ – 02 SPDC – 09 SCP – 10 SEJIN – 5.370 IMAAR – 10 SSA – 1.128	7.084	35.470	R\$ 2,50	Futuro
103	Pincel atômico escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO. COR AZUL	Unid	SAD – 1.000 ANGRAPREV – 20 SCP – 12 SEJIN – 5.385 IMAAR – 10 SSA – 2.256	8.683	43.415	R\$ 1,65	Futuro
104	Pincel atômico escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO. COR PRETO	Unid	SAD – 1.000 ANGRAPREV – 20 SCP – 12 SEJIN – 5.385 IMAAR – 10 SSA – 2.256	8.683	43.415	R\$ 1,65	Futuro
105	Pincel atômico escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laudo do INMETRO. COR VERMELHO	Unid	SAD – 500 ANGRAPREV – 20 SCP – 12 SEJIN – 5.385 IMAAR – 10 SSA – 1.128	7.055	35.275	R\$ 1,65	Futuro

106	Pincel atômico verde escrita grossa, ponta de feltro, tinta a base de álcool, secagem rápida, carga de longa duração, 1ª qualidade. Com Certificação do INMETRO e de fabricação nacional, apresentar junto a amostra laud Tesoura de 21cm, com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno. o do INMETRO.	Unid	SEJIN – 5.365	5.365	26.825	R\$ 1,65	Futuro
123	Tesoura de 21cm, com lâmina em aço inox, cabo de polipropileno.	Unid	SPDC – 20	20	100	R\$ 4,50	Futuro

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA  
**DAIANE DE OLIVEIRA BITETI NOVARINO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 09.543.571/0001-47, localizado na Estrada São João Marcos, Gl 03, Lt 01, Bairro: Sitio Carangueijo, CEP: 23.860-000, Cidade: Mangaratiba, Estado: RJ, Tel.: (21) 3789-3299 e e-mail: lazzarimartinez@gmail.com, neste ato representado pela Sra. **ILEN MARA RAMOS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 10.177.730-8, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 045.561.327-38, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		



115	Quadro de aviso, de cortiça 90 cm x 60 cm, Chapa de fibra PO triplex, cortiça natural nas duas faces, chapa de fibra de madeira 3 mm, moldura em madeira natural maciça.	Unid	SAD – 200 ANGRAPREV – 05 SESEP – 30 SUPJ – 09 SPDC – 05 SCP – 06 SEJIN – 03 IMAAR – 05 SSA – 94	357	1.785	R\$ 58,00	Quadros
-----	--	------	---	-----	-------	-----------	---------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
**ILEN MARA RAMOS DE OLIVEIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023**

No dia 03 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 39.197.983/0001-33, localizado na Rua 552, nº 84, Bairro: Jardim Paraíba, CEP: 27.215-110, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, Tel.: (24) 3346-7592 e e-mail: karpel.moveis@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ODALY JOSÉ RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 05.629.073-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 301.666.407-00, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

02	Almofada para carimbo em plástico azul, nº 03. O produto deverá ser acondicionado em embalagem de papelão constando dados de identificação do fabricante, selo do INMETRO, código de barras, data de validade, composição, lote de fabricação e garantia de troca.	UNID	SAD – 600 ANGRAPREV – 10 SESEP – 10 SUPJ – 19 SCP – 20 SEJIN – 855 IMAAR – 20 SSA – 188	1.722	8.610	R\$ 4,40	CARBRINK
43	Estilete largo em metal 18mm com trava	UNID	SPDC – 30	30	150	R\$ 1,85	KAZ
47	Fita adesiva colorida 12 x 50 várias cores (amarela, azul, verde, vermelha). Fita com filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	ROLO	SEJIN – 10.732	10.732	53.660	R\$ 1,88	ADELBRAS
48	Fita adesiva mono face 12 mm x 50 m, fabricado em adesivo acrílico (base água) em filme de polipropileno bi-orientado, superaderente. O produto deverá estar embalado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa de papelão com 360 unidades.	ROLO	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 40 SESEP – 300 SUPJ – 19 SCP – 30 SEJIN – 5.385 IMAAR – 50 SSA – 5.640	12.964	64.820	R\$ 1,50	KORETECH
49	Fita adesiva para embalagem. Fita em polipropileno coberto com adesivo acrílico, medindo 48 mm x 100 m. Aplicação: fechamento de caixa de papelão; empacotamento; identificação; emendas; reforço.	UNID	SAD – 3.500 SESEP – 300 SUPJ – 100 SCP – 20 SEJIN – 1.361 IMAAR – 150 SSA – 9.024	14.455	72.275	R\$ 5,80	KORETECH
51	Fita adesiva, material: poliuretano; Tipo: dupla face; largura: 12 mm; comprimento: 30 M;	ROLO	ANGRAPREV – 40 SESEP – 100 SCP – 20 SEJIN – 20 IMAAR – 50 SSA – 1.128	1.358	6.790	R\$ 4,25	KORETECH
56	Gizão de cera, 12 ou 13 cores variadas, formato triangular, com 102 grs aproximadamente, atóxico Composição: ceras e pigmentos. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. O vencedor deverá apresentar na assinatura do contrato laudo de toxicologia, laudo de irritação cutânea primária, laudo de irritação ocular, laudo de ensaio de toxidez e laudo de ensaio de sensibilização cutânea maximizada, laudo de contagem de microrganismos viáveis e laudo microbiológico, emitidos por laboratório credenciado pelo Anvisa/Inmetro.	CX	SSA – 94	94	470	R\$ 6,88	KAZ
58	Grampeador tamanho médio de mesa, metálico, pintura epóxi líquida, apoio da base em polietileno, coberto com resina termoplástica, capacidade para grampear até 30 folhas de 75 g/m², fabricado em chapa de aço. Medindo no mínimo, 163 X 40 X 54 mm.	UNID	SAD – 980 ANGRAPREV – 05 SESEP – 70 SUPJ – 38 SPDC – 20 SCP – 13 SEJIN – 1.351 IMAAR – 100 SSA – 282	2.859	14.295	R\$ 25,05	STAMPLER
65	Guardanapo de Papel Folha dupla medindo 24 X 23,5 cm, pct com 50 unidades. Composição: Fibras virgens 100% naturais.	PCT	SAD – 1.000 ANGRAPREV – 600 SESEP – 20 SPDC – 40 SCP – 60 SEJIN – 20 IMAAR – 100 SSA – 1.128	2.968	14.840	R\$ 1,88	BELLEVUE

67	Jogo de Caneta hidrográfica, 06 cores variadas, ponta grossa, formato jumbo, com respiro na tampa, lavável. Composição: água, corantes e umectantes. Conter em seu corpo marca e formato. O produto deverá ser acondicionado em estojo plástico ou caixa de papelão resistente com visor, seu corpo e tampa deverão ser da mesma cor da tinta e na embalagem constar informações produto/fabricante.	JOGO	SUPJ – 02 SCP – 06 SEJIN – 2.604 IMAAR – 20	2.632	13.160	R\$ 5,29	COMPACTOR
68	Lápis de cor, inteiros, com formato ergonômico triangular, caixa com 12 unidades, cores sortidas, com cores vivas e brilhantes, com ponta mina macia e fácil de apontar, super-resistentes, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistentes ao usar e apontar sem quebrar a mina, a barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, madeira reflorestada, medidas do lápis apontado de 17 cm mínimo. Verso da embalagem: Produto atóxico, Composição, Nome do fabricante, NBRs e Selo do INMETRO.	CX	IMAAR – 20	20	100	R\$ 6,92	JOCAR
69	Lápis preto nº 02B, formato sextavado, resistente à quebra, confeccionado em madeira 100% reflorestada. Produto não perecível e atóxico. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Acondicionado em caixa de papelão contendo 144 unidades. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de determinação do teor de metais pesados, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO e Certificado da Secretária do meio ambiente que comprove a utilização de madeira 100% reflorestada e com selo FSC na sua embalagem. Caixa com 144 unidades	UNID	ANGRAPREV – 02 SESEP – 500 SUPJ – 100 SCP – 01 SEJIN – 20.835 IMAAR – 02 SSA – 5.160	26.600	133.000	R\$ 0,32	KAZ
70	Lápis preto nº 02B, sextavado, com borracha fixado na extremidade, resistente à quebra, confeccionado em madeira 100% reflorestada. Produto não perecível e atóxico. Composição: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Acondicionado em caixa de papelão contendo 144 unidades. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. O vencedor deverá apresentar junto com a assinatura do contrato laudo de determinação do teor de metais pesados, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO e Certificado da Secretária do meio ambiente que comprove a utilização de madeira 100% reflorestada e com selo FSC na sua embalagem. Caixa com 144 unidade	UNID	SAD – 8.640 SESEP – 500 SUPJ – 100 SCP – 01 SEJIN – 05 IMAAR – 02 SSA – 5.160	14.408	72.040	R\$ 0,41	KAZ
78	Papel cartão 01 face, tamanho 50X70CM, gramatura 280gr., Deverá Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. (CORES VARIADAS)	UNID	SESEP – 10 SCP – 50 SEJIN – 80.475	80.535	402.675	R\$ 1,48	RST
94	Pasta plastificada com grampo trilho, medindo 235 X 325 mm, gramatura 300 gr/m <sup>2</sup> , nas cores: azul, preta, branca e prata.	UNID	SAD – 4.000 ANGRAPREV – 40 SESEP – 200 SUPJ – 100 SPDC – 100 SCP – 20 SEJIN – 26.875 IMAAR – 50 SSA – 22.560	53.945	269.725	R\$ 1,76	TP

107	Pincel redondo para pintura nº 12, embalado, confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo de madeira com pintura em verniz, contendo impresso em seu corpo: marca e referência. Constar na embalagem: marca, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	UNID	SUPJ – 10	10	50	R\$ 1,68	JOCAR
108	Pincel redondo para pintura nº 16, embalado, confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo de madeira com pintura em verniz, contendo impresso em seu corpo: marca e referência. Constar na embalagem: marca, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	UNID	SUPJ – 10	10	50	R\$ 2,52	JOCAR
109	Pincel redondo para pintura nº 8, embalado, confeccionado com pêlo na cor palha, virola em alumínio polido e cabo de madeira com pintura em verniz, contendo impresso em seu corpo: marca e referência. Constar na embalagem: marca, validade, produto não recomendável para menores de 3 anos, código de barra e dados de identificação do fabricante.	UNID	SUPJ – 10	10	50	R\$ 1,56	JOCAR
114	Prancheta em MDF reciclado tamanho: 230 x 300 mm com prendedor em ferro metálico com furo para amarrar.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 05 SESEP – 60 SUPJ – 19 SPDC – 20 SCP – 12 SEJIN – 15 IMAAR – 50 SSA – 2.580	4.261	21.305	R\$ 4,45	CARBRINK
117	Régua transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas de 3,5 mm de espessura, de cristal transparente, impressão da escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas, trincados. Com certificação do INMETRO.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 30 SESEP – 100 SUPJ – 38 SPDC – 10 SCP – 60 SEJIN – 2.619 IMAAR – 200 SSA – 2.580	7.137	35.685	R\$ 0,96	ACRINIL
118	Rolo de contact transparente 60 cm x 50 m.	UNID	SESEP – 1.000 SPDC – 05 SEJIN – 850 IMAAR – 50 SSA – 94	1.999	9.995	R\$ 108,94	JOCAR
121	Têmpera guache c/ 06 cores. Não tóxicas, solúvel em água com 06 cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Caixa com 06 cores, 15 ml cada.	CX	SUPJ – 02 SSA – 94	96	480	R\$ 5,50	TINTEX
124	Tinta guache não tóxica, solúvel em água, para pintura em papéis diversos, pote com 250ml cada, pote transparente, com bico dosador. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Nos potes deverá constar: especificação do produto, marca, dados do fabricante, selo de qualidade INMETRO e prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data da entrega. (CORES VARIADAS).	POTE	SUPJ – 06 SSA – 94	100	500	R\$ 5,68	TINTEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.



O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

**ODALY JOSÉ RIBEIRO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.679.3810001-48, localizado na Avenida Mariana do Carmo Nogueira Reis, nº 293 - Bairro: Vila Mury, CEP: 27.281-520, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, Tel.: (24) 3112-7428 e e-mail: limpolivr@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade nº 244599312, expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº 123.822.557-81, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
120	Saco plástico, transparente, liso, alta densidade, atóxico e inodoro. Com capacidade para 5 kg e dimensão aproximada de 30 X 40 cm. Apresentação em bobina tubular com aproximadamente 1.000 sacos.	Unid	SAD – 200 SPDC – 10 SCP – 06 SEJIN – 427 IMAAAR – 10 SSA – 282	935	4.675	R\$ 50,40	Rollbag

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI  
**DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VANIA L SVIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ 43.394.424/0001-90, localizado na Avenida do Trabalhador, s/ nº, Loja 03, Bairro: Jacuecanga, CEP: 23.914-360, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 98839-6912 / (24) 98839-9884 e e-mail: [gcmv@gmail.com](mailto:gcmv@gmail.com) / [cotacaogrupocmvangra@gmail.com](mailto:cotacaogrupocmvangra@gmail.com), neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Vânia Lúcia Soares Vidal**, portadora da Carteira de Identidade nº 08.044.410-2, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
05	Arquivo AZ Lombo estreito, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 50 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	Unid	SAD – 500 SESEP – 40 SCP – 10 SEJIN – 430 IMAAR – 10 SSA – 282	1.272	6.360	R\$ 7,56	Alaplast
06	Arquivo AZ Lombo largo, tipo ofício, papelão prensado, na cor preta, medindo 350 mm de comprimento x 280 mm de largura, com lombada de 80 mm de largura, com bolsa plástica transparente para identificação com etiqueta, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiras metálicas na parte inferior da pasta.	Unid	SAD – 500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 40 SPDC – 40 SCP – 10 SEJIN – 430 IMAAR – 10 SSA – 282	1.332	6.660	R\$ 7,56	Alaplast
11	Borracha escolar branca, macia. Medindo 40 mm x 28 mm x 7 mm. Composição: borracha látex natural, óleo, aceleradores e carga. Embalagem com dados do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia, emitido por laboratório credenciado pela Anvisa/INMETRO	Unid	SEJIN – 31.245	31.245	156.225	R\$ 0,39	Leo Leo

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

VANIA L S VIDAL LTDA  
**VÂNIA LÚCIA SOARES VIDAL**  
 REPRESENTANTE LEGAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

No dia 03 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.611.125/0001-11, localizado na Rua Itaperuna, nº 10, Bairro: Japuíba, CEP: 23.934-165, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 3365-7217 e email: gsolucoes20@gmail.com, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Laís Leal de Castilho**, portadora da Carteira de Identidade nº 217463645, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 130.094.087-57, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
32	Cola branca líquida atóxica, adesivo a base de PVA, dispensas em solução aquosa, plastificadas, de baixa viscosidade, para colar papel, cartolina, papelão e tecido, lavável e embalagem plástica de 500 g, com bico aplicador com perfeita vedação, dados de identificação do produto e prazo de validade. Certificado pelo INMETRO astmd 4236 apresentar junto com a amostra laudo INMETRO e toxicologia.	Unid	SESEP – 100 SPDC – 03 SCP – 10 SEJIN – 5.385 SSA – 188	5.686	28.430	R\$ 5,56	BRW

33	Cola branca líquida universal à base de pva 1 kg	Unid	SESEP – 50 SCP – 05 SEJIN – 05 IMAAR – 05 SSA – 94	159	795	R\$ 9,23	BRW
34	Cola branca, líquida 90 gramas, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	Unid	SAD – 600 ANGRAPREV – 30 SESEP – 150 SUPJ – 38 SPDC – 30 SCP – 20 SEJIN – 05 IMAAR – 50 SSA – 1.290	2.213	11.065	R\$ 1,69	BRW
39	Elástico de látex ou borracha natural nº 18, cx de 25 g.	Pct	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 05 SESEP – 100 SPDC – 20 SCP – 20 SEJIN – 430 IMAAR – 500 SSA – 1.290	4.865	24.325	R\$ 0,97	POLYCART
52	Fita Crepe larga medindo 48 mm X 50 m.	Unid	SAD – 500 ANGRAPREV – 10 SESEP – 250 SPDC – 50 SCP – 30 SEJIN – 30 IMAAR – 50 SSA – 2.256	3.176	15.880	R\$ 9,84	POLYCART
54	Fita crepe na cor branca, medindo 24 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações.	Unid	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 250 SUPJ – 100 SPDC – 30 SCP – 20 SEJIN – 30 IMAAR – 50 SSA – 3.384	6.384	31.920	R\$ 4,90	TELEART
61	Grampo galvanizado para grampeador 23/8. Caixa com 5.000 unidades.	Cx	SAD – 800 SPDC – 05 SCP – 01 SEJIN – 1.361 IMAAR – 20 SSA – 376	2.563	12.815	R\$ 16,00	BRW
90	Pasta Eventos, material: PVC cristal; altura: 36 cm, largura: 27 cm. Fecho zip zap.	Unid	SUPJ – 10 SPDC – 100 SCP – 100 SEJIN – 5.385 IMAAR – 30 SSA – 2.256	7.881	39.405	R\$ 3,65	BRW
110	Placas de E.V.A. (Etil Vinil Acetato), várias cores (preto, amarela, azul, branco, laranja, lilás, verde, vermelha), placa folha de 2,0 mm a 2,5mm de espessura (a espessura deverá ser uniforme em todas as folhas)e 40 cm x 60cm, sem emendas, atóxico, lavável, emborrachado não perecível e texturizado até 170°C, (podendo passar, modelar, desenhar, recortar, pintar, costurar e colar), embalagem: pacote com 10 unidades.	Unid	SEJIN – 42.920 SPDC – 02	42.922	214.610	R\$ 1,82	BRW

Constituí anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.



O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**LAÍS LEAL DE CASTILHO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.304.284/0001-75, localizado na Rua Antonio Henrique de Noronha, nº 34, Bairro: São Cristóvão, CEP: 20.910-000, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, Tel.: (21) 2580-7622 / 96779-0809 e e-mail: comercialducs@yahoo.com / licitacoesducs@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **MATHEUS DA SILVA SABINO**, portador da Carteira de Identidade nº 29.050.096-6, expedida pelo DENTRAN/RJ e CPF nº 132.149.447-54, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
03	Apagador para quadro branco designer ergonômico, feltro 100% lã, que funcione como estojo para até 2 marcadores. Embalados em caixa com dados de identificação do produto e marca do fabricante e fabricação nacional.	Unid	SAD – 50 ANGRAPREV – 05 SESEP – 02 SPDC – 15 SCP – 04 SEJIN – 5.370 IMAAR – 10 SSA – 376	5.832	29.170	R\$ 3,98	Fix Paper
24	Caneta Retroprojeter 1.0. Desenvolvido com tinta especial resistente à água. Sua tinta permanente é indicada para filmes, transparências e outras superfícies. Possui ponta resistente de poliacetal de 1.0mm com protetor de metal. Espessura de escrita de 0.1mm. Cor: Preta.	Unid	ANGRAPREV – 20 SEJIN – 10 IMAAR – 10	40	200	R\$ 2,34	Jocar

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI  
**MATHEUS DA SILVA SABINO**  
 REPRESENTANTE LEGAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023

No dia 03 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.227.436/0001-90, localizado na Rua Nanci, nº 2, Bairro: Pedra de Guaratiba, CEP: 23.027-223, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, Tel.: (21) 3161-2033 e e-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **THAÍS DE OLIVEIRA AREDES**, portador da Carteira de Identidade nº 24.563.797-0, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 159.872.717-62, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Alfinete cabeça colorida: aplicação mapas e murais; alfinete com esferas de plástico colorido na ponta; cx com 50 unidades.	Cx	SAD – 500 SUPJ – 02 SCP – 12 SEJIN – 218 IMAAR – 10 SSA – 1.128	1.870	9.350	R\$ 3,05	FUTURO OFFICE

04	Apontador de lápis, resina termoplástica e lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações, ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Alta resistência e ótima apontabilidade. Cores sortidas. Dimensões: Dimensões: 3 cm x 2 cm x 5 g. Com Certificação do INMETRO.	Unid	SAD – 500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 70 SUPJ – 19 SPDC – 40 SCP – 40 SEJIN – 2.614 IMAAR – 30 SSA – 2.580	5.913	29.565	R\$ 0,25	FUTURO ESCOLAR
07	Barbante 8 fios com aproximadamente 84 metros, confeccionado em 100% algodão. O produto deverá ser embalado em plástico transparente com 02 rolos na embalagem. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ.	Unid	SEJIN – 5.365	5.365	26.825	R\$ 4,68	CORBATEX
25	Cartolina escolar 50 x 66 gramatura 180 gr, sendo necessário a especificação da gramatura do papel e as medidas na embalagem. (CORES VARIADAS)	Unid	SCP – 100 SEJIN – 53.650	53.750	268.750	R\$ 1,60	REIPEL
28	Clips de metal niquelado para papel – 4/0 caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 30 SESEP – 2.000 SUPJ – 19 SPDC – 20 SCP – 40 SEJIN – 5.395 IMAAR – 200 SSA – 282	10.486	52.430	R\$ 2,32	FIX PAPER

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**THAÍS DE OLIVEIRA AREDES**

REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas

da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.199.505/0001-77, localizado na Rua Dr Nunes, nº 82, Bairro: Olaria, CEP: 21.021-370, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, Tel.: (21) 2260-1469 / 98185-0008 / 3559-1316 e e-mail: contato@pimoreeditora.com, neste ato representado pela Sra **SUELEN ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 21.137.190-1, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 116.334.467-27, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
64	Grampo trilho (romeu e julieta) em plástico, alta resistência, cor branco leitoso, fechamento com pressão, comporta o arquivamento de até 200 folhas de 75 g/m2. Caixa ou pacote c/ 50 unidades.	Cx	SAD – 600 ANGRAPREV – 10 SESEP – 1.000 SUPJ – 50 SPDC – 50 SCP – 16 SEJIN – 20 IMAAR – 300 SSA – 1.128	3.174	15.870	R\$ 8,54	Fixpaper

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI  
SUELEN ALVES DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023**

No dia 03 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.ª Secretária de Administração, Sr.ª. **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária**



ria da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 015/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.685.747/0001-66, localizado na Rua Comandante Coimbra, nº 55, LJ A, Bairro: Olaria, CEP: 21.074-040, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, Tel.: (21) 4105-3263 e e-mail: compastas@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. **RAFAEL NOVAES SOARES**, portador da Carteira de Identidade nº 27.072.424-8, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 144.121.357-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
50	Fita adesiva para embalagem. Fita em polipropileno coberto com adesivo acrílico, medindo 48 mm x 50 m. Aplicação: fechamento de caixa de papelão; empacotamento; identificação; emendas; reforço.	Und	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 60 SESEP – 300 SPDC – 40 SCP – 20 SEJIN – 20 IMAAR – 50 SSA – 18.048	21.038	105.190	R\$ 4,18	ALLTAPE
55	Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 19 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Rolo	SAD – 600 ANGRAPREV – 20 SESEP – 250 SPDC – 10 SEJIN – 10.750 IMAAR – 50 SSA – 1.128	12.808	64.040	R\$ 5,95	ALLTAPE
119	Saco plástico PP A4 com 4 furos 0,05 mm A405-50 Spiral PT 50 unidades.	Pct	SAD – 500 SESEP – 10 SUPJ – 06 SCP – 06 SEJIN – 855 IMAAR – 10 SSA – 4.700	6.087	30.435	R\$ 6,00	ACP

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº 015/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

**RAFAEL NOVAES SOARES**

REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023**

No dia 03 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CLAUDIA CRISTINA STAFFY ME**, inscrita no CNPJ 37.258.751/0001-12, localizado na Rua Caxambu, nº 147, Bairro: Centro, CEP: 37.640-000, Cidade: Extrema, Estado: MG, Tel.: (35) 3435-5032 e e-mail: claudiastaffy@gmail.com, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Cláudia Cristina Staffy**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.374.253-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 274.432.178/89, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Caixa para correspondência – 02 bandejas. Caixa para correspondência dupla em poliestireno. Com antiderrapante e antidanificador na parte inferior. Cor fumê. Dimensões 266 x 366 x 178. (OBS: Será solicitada a apresentação de amostras)	UNID	SAD – 600 ANGRAPREV – 30 SESEP – 150 SUPJ – 19 SPDC – 10 SCP – 20 SEJIN – 111 IMAAR – 50 SSA – 470	1.460	7.300	R\$ 25,50	DELLO
89	Pasta em “L” tamanho A4 (210x297), em polipropileno, incolor.	UNID	SAD – 500 ANGRAPREV – 50 SESEP – 50 SUPJ – 10 SPDC – 100 SCP – 16 SEJIN – 5.365 IMAAR – 30 SSA – 2.256	8.377	41.885	R\$ 0,69	DELLO
92	Pasta plástica, transparente, tamanho 210 x 297 mm, com canaleta.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 40 SESEP – 50 SUPJ – 20 SPDC – 50 SCP – 20 SEJIN – 5.385 IMAAR – 50 SSA – 22.560	29.675	148.375	R\$ 2,11	DELLO
95	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25 cm de largura x 35 cm de comprimento x 3,5 cm de espessura.	UNID	SAD – 2.000 ANGRAPREV – 20 SESEP – 200 SPDC – 10 SCP – 20 SEJIN – 5.375 IMAAR – 50 SSA – 11.280	18.955	94.775	R\$ 3,38	DELLO
96	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25 cm de largura x 35 cm de comprimento x 5,5 cm de espessura.	UNID	SAD – 3.500 SESEP – 200 SPDC – 10 SCP – 20 SEJIN – 5.375 IMAAR – 50 SSA – 11.280	20.435	102.175	R\$ 3,82	DELLO

112	Porta caneta triplo em acrílico, Ideal para organização de canetas, lápis e clips, borrachas e lembretes.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 20 SUPJ – 19 SPDC – 40 SEJIN – 223 IMAAAR – 100 SSA – 1.290	3.192	15.960	R\$ 8,65	DELLO
113	Porta Revista em acrílico, com 3 mm de espessura, medindo:29X22,5X6,5CM.	UNID	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 20 SUPJ – 38 SPDC – 40 SCP – 08 SEJIN – 435 SSA – 2.580	5.621	28.105	R\$ 20,50	DELLO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUDIA CRISTINA STAFFY  
**JORGE EDUARDO RODRIGUES**  
 REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023**

No dia 31 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Castro e Castro Comércio e Importação LTDA**, inscrita no CNPJ 08.198.623/0002-03, localizado na Avenida Dona Tereza Cristina, s/nº, quadra 07, lote 01 – 58 parte, Bairro: Chácaras Rio Petrópolis, CEP: 25.230-480, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, Tel.: (21) 3878-8852 e e-mail: licitacao.parco@cacula.com, neste ato representado pelo Sr **AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 07018725-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Bobina térmica, cor amarela, medindo 57 mm de largura x 40 metros de comprimento.	Unid	SAD – 500 IMAAR – 05	505	2.525	R\$ 4,02	Maxprint
35	Cola colorida, 6 cores variadas, 23 grs, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor. Composição: resina de pva e pigmentos. Constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante conforme a norma astmd 4236 apresentar junto a amostra laudo de toxicologia, laudo de irritação cutânea primária, laudo de irritação ocular, laudo de ensaio de toxidez, laudo de ensaio de sensibilização cutânea maximizada, laudo de contagem de microrganismos viáveis e laudo microbiológico, emitidos por laboratório credenciado pela anvisa/ inmetro.	Cx	IMAAR – 30 SSA – 94	124	620	R\$ 6,29	Kit
37	Corretivo líquido, aplicação em papel comum, secagem rápida, material base d'água, inodoro, atóxico, não resseca, composto por resinas, plastificantes e pigmentos, excelente cobertura que dispensa retoques, em embalagem de 18 ml, com pincel e certificado do inmetro.	Unid	SAD – 1.080 ANGRAPREV – 30 SESEP – 150 SUPJ – 38 SPDC – 10 SCP – 24 SEJIN – 1.361 IMAAR – 100 SSA – 2.580	5.373	26.865	R\$ 1,38	Kit
45	Fichário mesa escritório – fichário 5x8, com tampa acrílica e base de metal.	Unid	SESEP – 50 SPDC – 15 SCP – 10 SEJIN – 5.367 SSA – 94	5.536	27.680	R\$ 65,23	Waleu
46	Filtro de linha para computador, 110/220v, com 05 tomadas com 03 pinos e protetor contra surtos de tensão.	Unid	SAD – 500 ANGRAPREV – 30 SESEP – 150 SPDC – 20 SCP – 12 SEJIN – 445 IMAAR – 100 SSA – 564	1.821	9.105	R\$ 21,88	Megatron
66	Jogo de caneta hidrográfica com 12 cores vivas (obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde.). Comprimento 135 a 145 mm, tinta lavável e atóxica, corpo e tampa resina plástica, ponta 2 mm de diâmetro (aproximadamente), nome do fabricante impresso no corpo da hidrográfica, cada hidrográfica deve ter tampa antiasfixiante, embalagem do conjunto em papel cartão ou plástico contendo 12 hidrográficas, produto certificado pelo inmetro, prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de fabricação impressos na embalagem, estojo com 12 cores diferente.	Jogo	SEJIN – 2.604	2.604	13.020	R\$ 3,75	Leoeleo
72	Livro ata com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m², contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	Unid	SAD – 1.000 SESEP – 100 SCP – 10 SEJIN – 541 IMAAR – 05 SSA – 1.128	2.784	13.920	R\$ 19,69	São domingos

74	Papel 40 kg 120 gr 66 x 96. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unid	SEJIN – 26.825	26.825	134.125	R\$ 1,06	Rci
76	Papel carbono a4 de uma face cor azul, com 100 folhas	Cx	SAD – 100 IMAAR – 02 SSA – 1.128	1.230	6.150	R\$ 23,00	Hardcopy
77	Papel carbono a4 de uma face cor preta, com 100 folhas	Cx	SAD – 100 IMAAR – 02 SSA – 1.128	1.230	6.150	R\$ 22,25	Hardcopy
81	Papel couchê, tamanho 50x60cm, gramatura 60gr., Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. (cores variadas)	Unid	SCP – 50 SEJIN – 26.825 SSA – 94	26.969	134.845	R\$ 0,36	São João
82	Papel crepom. Folha de papel crepom com 2 metros de comprimento e 48 cm largura. (cores variadas)	Unid	SCP – 50 SEJIN – 37.555 SSA – 188	37.793	188.965	R\$ 0,88	Novaprint
85	Papel kraft ouro, tamanho 80 x 120 cm, gramatura 80gr., Deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	Unid	SPDC – 40 SEJIN – 26.825 SSA – 94	26.959	134.795	R\$ 0,99	Reipel
86	Papel laminado, tamanho 49x59cm, gramatura 60 g/m <sup>2</sup> , impresso com cores vivas e de brilho intenso, proporcionando excelente aspecto visual, ideal para recortes e trabalhos manuais, deverá constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. (cores variadas)	Unid	SEJIN – 96.570 SSA – 94	96.664	483.320	R\$ 0,76	Ewd
116	Quadro de avisos cortiça moldura madeira 60x40cm. Moldura em madeira.	Unid	ANGRAPREV – 05 SESEP – 30 SCP – 12 SEJIN – 03 IMAAR – 05 SSA – 94	149	745	R\$ 31,50	Souza
125	Tinta para carimbo, cor preta em frasco plástico resistente, contendo 40ml, 1ª qualidade. Na caixa deverá constar dados do fabricante.	Unid	ANGRAPREV – 10 SESEP – 100 SUPJ – 19 SCP – 07 SEJIN – 218 IMAAR – 10 SSA – 94	458	2.290	R\$ 3,12	Radex
126	Tinta para carimbo; cor: azul; água, pigmentos; capacidade frasco: 40 ml.	Unid	SAD – 600 ANGRAPREV – 10 SESEP – 100 SUPJ – 19 SPDC – 10 SCP – 07 SEJIN – 218 IMAAR – 50 SSA – 94	1.108	5.540	R\$ 3,12	Radex

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2023**

No dia 31 do mês de março de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup>. **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ANA CS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 18.800.925/0001-82, localizado na Rua Dante, nº 63, Bairro: São João Batista, CEP: 27.258-105, Cidade: Volta Redonda, Estado: RJ, Tel.: (24) 3338-8392 e e-mail: anacs022022@gmail.com, neste ato representado pelo Sr **RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 217771401, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 126.290.427-74, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Bloco recado; material: papel; cor: amarela; largura: 76 mm de largura x 102 mm de comprimento; autoadesivo.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 50 SESEP – 500 SUPJ – 57 SCP – 40 SEJIN – 4.270 IMAAR – 200 SSA – 5.640	12.257	61.285	R\$ 2,98	masterprint
14	Caixa de arquivo morto, em plástico corrugado flexível (poliondas), medindo 350 mm de comprimento, 245 mm de altura, 135 mm de largura, 2 mm de espessura, na cor azul, para arquivo de documentos. A caixa deverá apresentar fechamento com abas internas na lateral medindo, no mínimo, 160 mm de comprimento (com encaixe por dentro) ou, no máximo, 245 mm de comprimento (gerando três camadas na lateral da caixa quando montada). A aba do fundo deve conter, no mínimo, 50 mm de comprimento após a dobra ou, no máximo, 170 mm de comprimento (gerando duas camadas no fundo da caixa quando montada).	UNID	SAD – 15.000 ANGRAPREV – 200 SESEP – 200 SUPJ – 380 SPDC – 60 SCP – 100 SEJIN – 4.300 IMAAR – 500 SSA – 56.400	77.140	385.700	R\$ 4,44	POLIBRAS

16	Caneta esferográfica AZUL, escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00 mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1 mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1 mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03).	UNID	SAD – 12.000 ANGRAPREV – 250 SESEP – 2.000 SUPJ – 100 SPDC – 200 SCP – 120 SEJIN – 10.915 IMAAR – 300 SSA – 5.640	31.525	157.625	R\$ 0,56	BIC
17	Caneta esferográfica PRETA, escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00 mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1 mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1 mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03).	UNID	SAD – 5.000 ANGRAPREV – 150 SESEP – 500 SUPJ – 100 SCP – 120 SEJIN – 10.915 IMAAR – 200 SSA – 2.256	19.241	96.205	R\$ 0,56	BIC
18	Caneta esferográfica VERMELHA, escrita macia sem falhas nem borrões com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00 mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 133 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo diâmetro 8,7 mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1 mm (sobre arestas) e 7,40+ 0,1 mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140 mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo antiasfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03).	UNID	SAD – 5.000 ANGRAPREV – 150 SESEP – 300 SUPJ – 100 SCP – 60 SEJIN – 10.615 IMAAR – 50 SSA – 2.256	18.531	92.655	R\$ 0,56	BIC
19	Caneta marca texto fluorescente, cor amarela, ponta larga chanfrada, com traço de 1,2 a3 mm, corpo da caneta em material plástico na cor preto, com tampa e fundo removível na cor da tinta, à base de água, não tóxica, com marca impresso no corpo da caneta. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta á base de água, corante e aditivos. O vencedor deverá apresentar na assinatura do contrato laudo de toxicologia, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/INMETRO.	UNID	SAD – 5.000 ANGRAPREV – 150 SESEP – 05 SUPJ – 50 SPDC – 100 SCP – 120 SEJIN – 10.760 IMAAR – 300 SSA – 2.256	18.741	93.705	R\$ 0,95	MASTERPRINT

27	Clips de metal niquelado para papel – 2/0 caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 30 SESEP – 2.000 SUPJ – 19 SPDC – 10 SCP – 60 SEJIN – 5.395 IMAAR – 200 SSA – 282	10.496	52.480	R\$ 1,98	TOP
29	Clips de metal niquelado para papel – 6/0 caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	CX	SAD – 2.000 ANGRAPREV – 05 SESEP – 2.000 SUPJ – 19 SPDC – 20 SCP – 20 SEJIN – 5.395 IMAAR – 100 SSA – 282	9.841	49.205	R\$ 4,69	TOP
36	Compasso escolar, compasso de aço inox com ponta firme para garantir o melhor resultado dos trabalhos. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 6,2 x 11,2 x 17,3 cm. Peso aproximado da embalagem do produto 9 kg) 360 g. Circunferência máxima 300 mm de diâmetro.	UNID	SUPJ – 02	2	10	R\$ 5,29	JOCAR
38	Corretivo seco; material: base d'água; secagem rápida; apresentação: fita; aplicação: papel comum; comprimento: 5 M, largura: 4,20 mm.	UNID	SAD – 2.000 ANGRAPREV – 40 SESEP – 200 SPDC – 05 SCP – 48 SEJIN – 1.351 IMAAR – 100 SSA – 3.870	7.614	38.070	R\$ 3,29	MASTERPRINT
42	Estilete estreito estilo, reforçado corpo compacto e resistente, fácil manuseio, medidas mínimas de 14 cm de comprimento x 1 cm de largura na ponta, com trava de segurança giratória, com lâmina de aço de alta resistência de 9 mm, em plástico.	UNID	SAD – 3.500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 70 SUPJ – 19 SPDC – 20 SCP – 48 SEJIN – 435 IMAAR – 50 SSA – 376	4.538	54.456	R\$ 1,29	MASTERPRINT
44	Extrator de grampo niquelado, com marca gravada, composta por duas pontas, uma servindo de base, medindo 85 mm x 15 mm e a outra como extração, medindo 50 mm x 10 mm e entre ambas há um ajustamento de 15 mm x 8 mm.	UNID	SAD – 4.000 ANGRAPREV – 24 SESEP – 50 SUPJ – 38 SPDC – 20 SCP – 48 SEJIN – 435 IMAAR – 100 SSA – 188	4.903	24.515	R\$ 1,25	CAVIA
53	Fita crepe na cor branca, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento.	UNID	ANGRAPREV – 40 SESEP – 250 SPDC – 50 SEJIN – 5.395 IMAAR – 50 SSA – 5.640	11.425	57.125	R\$ 3,67	ADELBRAS
57	Grampeador para até 100 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> de mesa em metal para até 100 folhas; profissional; grande capacidade; em aço; apoio da base em resina termoplástica; base do fechamento dos grampos em chapa de aço.	UNID	SAD – 650 ANGRAPREV – 05 SESEP – 20 SUPJ – 03 SPDC – 05 SCP – 03 SEJIN – 218 IMAAR – 100 SSA – 94	1.098	5.490	R\$ 46,29	MASTERPRINT

62	Grampo galvanizado para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades.	CX	ANGRAPREV – 06 SESEP – 200 SUPJ – 100 SPDC – 10 SEJIN – 1.361 IMAAR – 20 SSA – 188	1.885	9.425	R\$ 4,09	MASTERPRINT
71	Livro ata com capa dura na cor preta, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: Código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	UNID	SAD – 1.550 ANGRAPREV – 20 SCP – 12 SEJIN – 10 IMAAR – 05 SSA – 1.128	2.725	13.625	R\$ 10,62	FORONI
73	Livro protocolo de correspondência capa dura, revestido em papel couché 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160 mm de largura x 220 mm de comprimento. Constar na contracapa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades.	UNID	SAD – 1.200 ANGRAPREV – 04 SESEP – 50 SUPJ – 15 SCP – 11 SEJIN – 216 IMAAR – 25 SSA – 1.128	2.649	13.245	R\$ 10,89	FORONI
88	Pasta catálogo com 100 folhas, com revestimento interno e externo da mesma cor, com etiqueta de identificação frontal, acompanha 100 refs, para papel ofício 216 mm x 330 mm.	UNID	SAD – 800 ANGRAPREV – 20 SUPJ – 10 SCP – 11 SEJIN – 1.351 IMAAR – 10 SSA – 1.128	3.330	16.650	R\$ 18,93	ACP
93	Pasta plastificada com abas, ilhós em plástico e elástico, medindo: 235 X 325 mm, gramatura 300 gr/m <sup>2</sup> , na cor azul.	UNID	SAD – 10.000 SESEP – 200 SUPJ – 20 SCP – 12 SEJIN – 26.875 IMAAR – 50 SSA – 112.800	149.957	749.785	R\$ 2,20	ACP
98	Perfurador de papel, metálico com capacidade para perfurar até 35 folhas de papel 75 g/m <sup>2</sup> . Dimensões 148 x 114 x 67 mm. Peso 503 g. Apoio da base em polietileno. Pinos perfuradores em aço e molas em aço. Diâmetro do furo 7 mm. Distancia dos furos 80 mm. Com margeador em aço inoxidável.	UNID	SAD – 1.500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 50 SUPJ – 19 SPDC – 10 SCP – 12 SEJIN – 218 IMAAR – 30 SSA – 376	2.235	11.175	R\$ 31,69	MASTERPRINT
100	Pilha alcalina tamanho grande “d”, 1,5 v, cartela com 02 unidades.	CART	SAD – 100 SUPJ – 04 SPDC – 10 SEJIN – 20 IMAAR – 30 SSA – 94	258	1.290	R\$ 8,98	MAXPRINT
101	Pilha alcalina, (AA) 1,5 v – cartela com 04 unidades.	CART	SAD – 100 ANGRAPREV – 40 SUPJ – 04 SPDC – 20 SCP – 14 SEJIN – 900 IMAAR – 30 SSA – 94	1.202	6.010	R\$ 6,60	MAXPRINT

102	Pilha, tipo alcalina, 1,5 v – palito (AAA) cartela com 02 unidades.	CART	SAD – 100 ANGRAPREV – 40 SUPJ – 04 SPDC – 30 SCP – 14 SEJIN – 880 IMAAR – 30 SSA – 94	1.192	5.960	R\$ 3,15	MAXPRINT
122	Tesoura com lâmina em aço inox; cabo de polipropileno; 12,5 cm (para escritório).	UNID	SAD – 2.500 ANGRAPREV – 20 SESEP – 100 SUPJ – 19 SPDC – 10 SCP – 22 SEJIN – 2.614 IMAAR – 30 SSA – 94	5.409	27.045	R\$ 2,13	MASTERPRINT

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **015/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CS COMERCIAL EIRELI  
**RAFAEL TEIXEIRA FERREIRA**  
REPRESENTANTE LEGAL

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023**

No dia 04 do mês de abril de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Secretária de Administração, Sr.<sup>a</sup> **Márcia Regina Pereira Paiva**, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 015/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:49.064.684/0001-84, localizado na Avenida São José, nº 188, Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, Tel.: (24) 3365-4867 / 3368-5039 e e-mail: cotacao@primecomercios.com.br, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> **Viviane Fidelis dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.614.842-0, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 142.760.227-11, conforme quadro abaixo:



Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
75	Papel camurça, tamanho 40X60CM, gramatura 85gr., Deverá Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. (CORES VARIADAS)	Unid	SCP – 10 SEJIN – 37.555	37.565	187.825	R\$ 0,84	Artfloc
83	Papel de seda, tamanho 48X60CM, gramatura 18 g/m <sup>2</sup> , impresso chapado, tinta a base de água, não tóxico, Deverá Constar na embalagem: marca, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. (CORES VARIADAS)	Unid	SCP – 50 SEJIN – 32.190 SSA – 94	32.334	161.670	R\$ 0,20	Artfloc
99	Pilha (bateria) 9v, Alcalina com 5 anos de garantia.	Unid	SPDC – 10	10	50	R\$ 11,05	Elgin

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso ii, §1º e §4º do art. 11 do decreto 9.829/2015, para formação do cadastro de reserva.

O edital do pregão presencial nº **015/2023** e seus anexos integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**VIVIANE FIDELIS DOS SANTOS**  
 REPRESENTANTE LEGAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023/REMARCAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022012209

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados no Coral Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/05/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**  
 PREGOEIRA

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo nº 2023003807**

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade indicados

no Parecer PGM.ASTEJ – André Brasil de Siqueira – SDR.SESEP, às fls. 230 e 231, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, **REVOGA-SE o Pregão Eletrônico nº 014/2023**, com fundamento no artigo 49, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fresagem (contínua e descontínua) de pavimento asfáltico (com espessura de até 5cm), incluindo: mobilização/desmobilização de equipes/equipamentos, identificação da obra, sinalização preventiva/proteção contra acidentes (para realização de obras em vias públicas), limpeza de pista, carga/descarga e transporte do material fresado (considerando uma distância média de transporte “DMT” de 10km, do local de execução da fresagem até o local de estocagem ou “bota-espera”).

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e, conforme consta do processo nº 2022044199, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto é, formação de ata de Registro de preços de materiais de expediente destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, em favor das empresas abaixo:

**LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.345.406/0001-34, os itens 10, 23, 30, 31, 59, 63, 97, 103, 104, 105, 106 e 123, perfazendo o valor total de **R\$ 136.040,89 (cento e trinta e seis mil, quarenta reais e oitenta e nove centavos)**.

**LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 09.543.571/0001-47, no item 115, perfazendo o valor total de **R\$ 20.706,00 (vinte mil, setecentos e seis reais)**.

**KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 39.197.983/0001-33, os itens 02,

43, 47, 48, 49, 51, 56, 58, 65, 67, 68, 69, 70, 78, 94, 107, 108, 109, 114, 117, 118, 121 e 124, perfazendo o valor total de **R\$ 702.063,06 (setecentos e dois mil, sessenta e três reais e seis centavos)**.

**DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.679.381/0001-48, o item 120, perfazendo o valor total de **R\$ 47.124,00 (quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais)**.

**VANIA L SVIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ 43.394.424/0001-90, os itens 05, 06 e 11, perfazendo o valor total de **R\$ 31.871,79 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos)**.

**GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.611.125/0001-11, os itens 32, 33, 34, 39, 52, 54, 61, 90, 110, perfazendo o valor total de **R\$ 251.965,88 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

**DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 18.304.284/0001-75, os itens 03 e 24 perfazendo o valor total de **R\$ 23.304,96 (vinte e três mil trezentos e quatro reais noventa e seis centavos)**.

**3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 38.227.436/0001-90, os itens 01, 04, 07, 25 e 28 perfazendo o valor total de **R\$ 142.617,47 (cento e quarenta e dois mil seiscentos dezessete reais e quarenta e sete centavos)**.

**PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.199.505/000177, o item 64 perfazendo o valor total de **R\$ 27.105,96 (vinte sete mil cento cinco reais noventa e seis centavos)**.

**COMPASTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.685.747/0001-66, os itens 50, 55 e 119 perfazendo o valor total de **R\$ 200.668,44 (duzentos mil seiscentos e sessenta oito mil quarenta e quatro centavos)**.

**CLAUDIA CRISTINA STAFFY (MD SOLUÇÕES EM PASTAS)**, inscrita no CNPJ 37.258.751/000112, os itens 15, 89, 92, 95, 96, 112 e 113 perfazendo o valor total de **R\$ 390.595,28 (trezentos noventa mil quinhentos noventa cinco reais e vinte oito centavos)**.

**CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.198.623/0002-03, os itens 9, 35, 37, 45, 46, 66, 72, 74, 76, 77, 81, 82, 85, 86, 116, 125 e 126 perfazendo o valor total de **R\$ 712.555,67 (setecentos e doze mil quinhentos**

cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

ANA CS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.800.925/0001-82, os itens 8, 14, 16, 17, 18, 19, 27, 29, 36, 38, 42, 44, 53, 57, 62, 71, 73, 88, 93, 98, 100, 101, 102 e 122 perfazendo o valor total de R\$ 1.187.165,90 (hum milhão cento e oitenta sete mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:49.064.684/0001-84, os itens 75, 83, 99, perfazendo o valor total de R\$ 38.131,90 (trinta e oito mil cento trinta e um reais e noventa centavos).

O valor total do Pregão Presencial 015/2023 foi de: R\$ 3.911.917,20 (três milhões e novecentos e onze mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2023.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 0013/2023

PROCESSO Nº 2023004194

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS, INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EX-PURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/05/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
PREGOEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO 0014/2023

PROCESSO Nº 2023004195

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 16/05/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
PREGOEIRA

### PREGÃO ELETRÔNICO 0015/2023

PROCESSO Nº 2023003823

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de Luvas de Procedimentos não cirúrgicos para atender as demandas da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba – HMJ

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/05/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ  
PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO 0016/2023****PROCESSO Nº** 2022033672

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) - HASTES, e instrumentais, assim como o comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos específicos para implantação dos referidos materiais, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 23/05/2023 – 10:00hrs

**LOCAL:** COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - AVENIDA ALMIRANTE MACHADO PORTELA, 85 – SALA 203 – BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS – RJ

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS****PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022**

Considerando as atribuições legais desta Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS-AR, conferidas pelo Regimento Interno do mesmo, passamos a apresentar o seguinte relatório complementar, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde através do **Ofício nº 1278/2022/SSA.ASGAB**.

Ocorre que, conforme exposto no parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização quanto à PAS 2022 a presente Comissão apenas avaliou o item 8.7 (Controle Social) tendo em vista deliberação de desmembramento do mesmo, conforme justificativas apresentadas no parecer anterior, vejamos:

*“A Comissão de Orçamento e Fiscalização, após avaliação do PAS 2022, decidiu pelo desmembramento do referido para que esta Comissão contemplasse apenas os itens referentes ao Controle Social(Objetivo 8.7 – Fortalecer a participação popular e o controle social e sua atuação nas políticas públicas em saúde – Indicador: Proporção de Conselheiros de Saúde Capacitados – Meta: Fortalecer o Controle Social do SUS), Uma vez que Esta Comissão não pode reunir-se com a equipe técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde devido às análises simultâneas do RAG 2021, fiscalizações dentre outros compromissos da agenda desta Comissão de Orçamento e fiscalização.*

*Ao que tange a análise desta Comissão, optamos a indicação para **aprovação do PAS 2022 do item 8.7 – Controle Social**. Em referência aos demais itens do PAS 2022, a Comissão de Orçamento e Fiscalização sugere o agendamento de reuniões junto às equipes técnicas usando os moldes das reuniões do PMS 2022-2025 para que esta Comissão possa avaliar de maneira adequada.”*

A Comissão de Orçamento e Fiscalização, vem por meio deste, constatar que o PAS 2022 **não fora reprovado** e sim que não fora avaliado em sua totalidade tendo em vista razões supracitadas, passando assim ao seguinte:

**Parecer Complementar da Comissão de orçamento e Fiscalização – PAS 2022**

Após verificação da Comissão de Orçamento e Fiscalização, fora constatado a inviabilidade de análise do PAS – 2022 de maneira completa, uma vez que esta Comissão apenas iniciou a análise do PAS – 2022 no mês de Setembro, haja vista que a presente Comissão encontrava-se em análise do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Relatório Anual de Gestão 2021 além de agenda própria de inspeções e fiscalizações por todo município.

Dando início à supracitada análise do PAS – 2022, a Comissão de Orçamento e Fiscalização encontrou algumas deficiências em informações, as quais passamos a **Determinar** ações que deverão ser implementadas/implantadas:

1. Informativo referente a coluna da planilha nomeada de “alcance da meta”, onde no PAS – 2023 deverá constar qual percentual **exato** e na coluna nomeada de “Avaliação” do alcance de meta de cada ação proposta:

OBJETIVO 1.1						
Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como ordenadora e coordenadora do cuidado na RAS						
INDICADOR						
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA						
META						
MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 100% DAS UNIDADES SELECIONADAS						
Metas anuais	Indicador	Status da ação	Alcance da meta		Fonte de Recurso	Área responsável
			2022			
Realizar 1 estudo de infra estrutura das unidades da APS	Nº absoluto	iniciada			16000000 / 15000000	DEAPR
Encaminhar 1 plano de trabalho para captação de recurso do Estado	Nº absoluto	iniciada			16000000 / 15000000	DEAPR
Elaborar 1 Termo de referência	Nº absoluto	iniciada			16000000 / 15000000	DEAPR
Contratar 1 empresa de prestação de internet nas ilhas	Nº absoluto	iniciada			16000000	DEAPR
Realizar 1 Seminário de integração e fortalecimento da	Nº absoluto	iniciada			16000000	DEAPR

ora e coordenadora do cuidado na RAS							
EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA							
S UNIDADES SELECIONADAS							
Fonte de Recurso	Área responsável	Parcerias	Valor	PT	Avaliação		
					Vermelho de 0% a 49%	Amarelo de 50% a 99%	Verde 100%
16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER/CMS	R\$ 450.000,00	1226			
16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER		2225			
16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER	R\$ 480.000,00	2209			
16000000	DEAPR	SUGER		1548			
16000000	DEAPR	CMS		N/A			



2. Complementação da informação quanto aos valores estimados para cada ação, no referente a coluna da planilha nomeada de “valor” aos quais, em sua maioria, vieram sem informações. **As informações deverão ser implementadas e deverão ser enviadas ao Conselho Municipal de Saúde nos Planos seguintes e sempre que solicitadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde:**

OBJETIVO 1.1				
e como ordenadora e coordenadora do cuidado na RAS				
INDICADOR				
ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA				
META				
ALCANCE DA META DE 100% DAS UNIDADES SELECIONADAS				
Alcance da meta	Fonte de Recurso	Área responsável	Parcerias	Valor
2022				
	16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER/CMS	R\$ 450.000,00
	16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER	
	16000000 / 15000000	DEAPR	SUGER	R\$ 480.000,00
	16000000	DEAPR	SUGER	
	16000000	DEAPR	CMS	

Sem mais, passamos a conclusão:

A Comissão de Orçamento e Fiscalização, pugna ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde pela **APROVAÇÃO DO PAS 2022**, uma vez que as ações constantes no PAS 2022 foram definidas pelo Plano Municipal de Saúde ao qual fora arduamente revisado por esta Comissão.

Indicamos ainda que, o cumprimento das ações dispostas no PAS – 2022 serão avaliadas minuciosamente durante o RAG – 2022.

Sem mais a expor, faça-se conhecer pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde o presente.

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

WELINGTON CRISTO DOS SANTOS

TITULAR APADEV

BÁRBARA HELENA S.B. DOS SANTOS

TITULAR ESF

ROSEMARY MARIA DOS SANTOS

TITULAR CRUZ VERMELHA

LEIDE FÁTIMA CAETANO DELGADO

TITULAR ENTIDADE RELIGIOSA

ELIZABETH MARINHO

TITULAR CRO

LEONARDO BASTOS

TITULAR 3º DISTRITO

PRESIDENTE DO CMS/AR

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**

Considerando as atribuições legais desta Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS-AR, conferidas pelo Regimento interno do mesmo, passamos a apresentar o seguinte relatório pelo Relator Leonardo Bastos, após reanálise a pedido da Secretaria Municipal de Saúde através do **Ofício nº 1285/2022/SSA.ASGAB.**

**PARECER DO RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO DO ANO DE 2021**

**Objeto: RAG 2021**

**Autor: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Inicialmente, cabe ressaltar que este relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização do CMS-AR, passou para a fase analítica do RAG 2021, onde constatou que, o mesmo entregue ao CMAS-AR, não fora satisfatório e nem tão pouco esmiuçava todas as informações técnicas.

Esta comissão através de sua relatoria, teve dois encontros com o Grupo criado para tentar capacitar os conselheiros membros desta comissão, e fez algumas sugestões para que o mesmo fosse implantado, ressaltamos ainda que este conselho não participara da **formulação das peças orçamentarias como prevê a legislação**, ficando assim sua avaliação prejudicada por parte desta relatoria, destacamos ainda que as informações inseridas no **SIOPS** e na **LRF** divergem das informadas RAG 2021.

Sem mais a expor, passamos as considerações:

**CONSIDERANDO** as competências estabelecidas na Lei Federal no 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 17.280 de 22 de dezembro de 2006 e do Regimento Interno deste CMS-RJ;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº **141/2012, seu capítulo IV- Artigo 36 § 1o** traz a obrigatoriedade do envio do **Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira**, E este objeto chegara ao Conselho em 29 de Março de 2022, para emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público;

**CONSIDERANDO** que o Relatório Anual de Gestão/RAG é um instrumento de Planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde/PAS, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, o qual operacionaliza o Plano de Saúde/PMS na respectiva esfera de gestão;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Orçamento e Fiscalização que analisa o Relatório Anual de Gestão/RAG 2021, reunira-se **novamente** em atendimento à solicitação de reanálise enviada pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que ao analisar o RAG 2021 a Comissão de Or-

çamento e Fiscalização deve analisar todos os dados e compará-los, foram constatadas inúmeras divergências entre as informações constantes no SIOPS, RREO e o atual Relatório Anual de Gestão, e que fora indagado à Gestão durante as Reuniões Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, onde a área técnica responsável comprometeu-se em atualizar os sistemas supracitados e retificar as inconsistências;

**CONSIDERANDO** que durante a presente reanálise do Relatório Anual de Gestão do ano de 2021, esta Comissão de Orçamento e Fiscalização, mantém seu posicionamento perante as necessidades que, neste objeto, voltamos a **recomendar e solicitar**:

#### **Item 1.4 - FUNDO DE SAÚDE**

**Recomendação 1:** Retificação do nome do Gestor do fundo Municipal de Saúde em exercício, onde o mesmo consta como sendo RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI e não o atual gestor;

**Recomendação 2:** Envio do parecer conclusivo da Prestação de contas referentes ao COVID-19.

**Recomendação 3:** Atualização dos Sistemas SIOPS E RREO para que constem as mesmas informações em ambos, respeitando o exposto no Art. 31 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, dando assim a devida transparência às prestações de contas;

**Recomendação 4:** Envio de relatório contendo todas as movimentações do Fundo Municipal de Saúde para que o Conselho Municipal de Saúde possa acompanhar todas as movimentações de maneira concisa.

#### **Parecer final da Comissão de Orçamento e Fiscalização**

A Comissão de Orçamento e Fiscalização, responsável pela avaliação do Relatório Anual de Gestão através do Conselho Municipal de Saúde, recebeu através do Conselho Municipal de Saúde o **Ofício de nº1285/2022/SSA.ASGAB** ao qual solicita reavaliação do RAG 2021 tendo em vista que o parecer apresentado não apresentava motivos concisos para Reprovação Total do Relatório Anual de Gestão, ao qual apresenta inconsistências entre o RAG 2021 enviado ao Conselho Municipal de Saúde e o RAG 2021 enviado aos Sistemas necessários conforme a forma da Lei.

Consideramos que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 menciona que em seu Art. 31 que se deve haver transparência, e que por transparência se entende: informações precisas, consistentes e claras e, que para o cumprimento desta consideração deve-se observar a **recomendação nº 3** deste parecer.

Consideramos ainda a Quinta diretriz da RESOLUÇÃO Nº 453,

DE 10 DE MAIO DE 2012, menciona que o cabe aos Conselhos de Saúde (em todos as esferas), para formulação e embasamento da **recomendação nº 4**, a qual menciona o seguinte, vejamos:

**Quinta Diretriz:** *aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:*

*XV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;*

*XVI - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;*

*XVII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;*

Diante todo o exposto, a Comissão de Orçamento e Fiscalização, pugna assim, pela **APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES do Relatório anual de Gestão 2021.**

**E, sem mais reconsiderações ao CMS/AR assinamos a presente:**

ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LEONARDO BASTOS

LEIDE FÁTIMA CAETANO DELGADO

BARBARA H. S. B. DOS SANTOS

ROSEMARY MARIA DOS SANTOS

ELIZABETH MARINHO

MIRAJALBA NUNES

WELLINGTON C. DOS SANTO

IDMAR CARLOS CORDEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMS**

*A qual aprova o Relatório Anual de Gestão pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra Dos Reis – RJ, seguindo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização aprovado em Plenário no dia 28 de Fevereiro de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desde Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, e

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no mês de Fevereiro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, após reanálise da matéria, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 1285/2022/SSA.ASGAB;

Considerando que o Relatório Anual de Gestão/RAG é um instrumento de Planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde/PAS, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, o qual operacionaliza o Plano de Saúde/PAS na respectiva esfera de gestão;

Considerando as recomendações feitas através do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ;

**RESOLVE:**

Art.1 – Aprovar com recomendações o Relatório Anual de Gestão de 2021, seguindo o parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2 – A presente Resolução deverá ser acompanhada do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, aprovado na Reunião Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2023;

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2023

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMS**

*A qual aprova a Programação Anual de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde de Angra Dos Reis – RJ, seguindo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização aprovado em Plenário no dia 28 de Fevereiro de 2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno desde Conselho, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023, e

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de

promoção ao controle social;

Considerando que o controle social é a participação da sociedade na administração pública, com objetivo de acompanhar e fiscalizar as ações de Governo, a fim de solucionar os problemas e assegurar a manutenção dos serviços de atendimento ao cidadão e que o desenvolvimento do controle social é uma das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e que este Conselho representa a sociedade em geral;

Considerando o deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Angra dos Reis – RJ em sua 2ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no mês de Fevereiro do mesmo ano, na sede do Conselho Municipal, após verificação de quórum necessário, análise pelos conselheiros;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, após reanálise da matéria, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício nº 1278/2022/SSA.ASGAB;

Considerando que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados

Considerando que o cumprimento das ações dispostas na PAS 2022 serão avaliadas pelo Conselho Municipal de Saúde através do Relatório Anual de Gestão – 2022;

#### **RESOLVE:**

Art.1 – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) - 2022 seguindo o parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e conforme deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ realizada no dia 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2 – A presente Resolução deverá ser acompanhada do parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização do Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ, aprovado na Reunião Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2023;

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2023

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 971/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** RENAN LIMA DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Logística do Programa Comunidades de Angra, da Assessoria de Mobilização Comunitária, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **PORTARIA Nº 1042/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 305/2023/SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 24 de abril de 2023

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, matrícula 3357, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento da Tesouraria dos Fundos, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, no período de 06 a 19 de abril de 2023, durante a licença médica da titular, Fabiana Sousa de Moraes da Costa, matrícula 17769.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO



**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 1043/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** VANDERLY SUDRE DE FREITAS para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Políticas Públicas para Infância, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA – INTERINO

**PORTARIA Nº 1044/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SÉRGIO RICARDO GAMA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações Pesqueiras, do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**PORTARIA Nº 1045/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** GERSON CRISTIANO GOMES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Medição, da Assessoria Técnica de Gestão de Contratos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 914/2023, datada de 17 de abril de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1661, de 18/04/2023, página 27,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** FABIANE MARQUES PAIVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** FABIANA MARQUES PAIVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Promoção e Fomento aos Esportes Individuais e Coletivos, da Superintendência de Esporte e Lazer, da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 14 de abril de 2023.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**

#### **P O R T A R I A Nº 014/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

- Processo nº 2023014270 tem por objeto a contratação da Mestre de Capoeira Tânia Rubens da Fonseca no Evento “Dia Municipal de Capoeira” no Bairro Centro no dia 15/04/2023, em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023014302 tem por objeto a contratação do Mestre de Capoeira Renato Alcântara da Fonseca no Evento “Dia Municipal de Capoeira” no Bairro Centro no dia 15/04/2023, em Angra dos Reis
- Processo nº 2023014123 tem por objeto a contratação da Banda Jardim Sarmiento para apresentação de uma tocata no Festejos de São José Operário no dia 01/05/2023 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023015569 tem por objeto a contratação de Nilva Lopes Pereira como coordenadora da Dança Folclórica dos Velhos, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de

Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.

- Processo nº 2023015581 tem por objeto a contratação de Maria do Carmo Manoel como coordenadora da Dança Folclórica das Jardineiras, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023014887 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014911 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/02 à 17/03/2023.
- Processo nº 2023014919 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023014978 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/02 à 17/03/2023.
- Processo nº 2023014910 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014981 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/01 à 17/02/2023.
- Processo nº 2023014976 tem por objeto o pagamento dos componentes do Coral Municipal nos termos da Lei nº 3.869, de 03 de Setembro de 2019, período de 18/03 à 17/04/2023.
- Processo nº 2023015275 tem por objeto a contratação de Elaine Alves de Santana como coordenadora da Dança Folclórica dos Coquinhos, exercendo natividades de organizadora e ensaiadora, para apresentações no Cais de Santa Luzia, no período de 25 à 28 de Maio de 2023, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis.
- Processo nº 2023015757 tem por objeto a aquisição de 180 camisas para atender aos participantes da Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, a ser realizar no Cais de Santa Luzia, no

período de 19 à 29 de maio de 2023.

- Processo nº 2023015786 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confecção de figurinos para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2023 que serão utilizados nas danças dos coquinhos, jardineiras, lanceiros, velhos e marujos, nas apresentações do período de 26 à 28/05/2023, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023015789 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em confecção de adereços para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2023 que serão utilizados nas danças dos coquinhos, jardineiras, lanceiros, velhos e marujos, nas apresentações do período de 26 à 28/05/2023, no Cais de Santa Luzia.
- Processo nº 2023015813 tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em produção de eventos para disponibilizar artistas para interpretarem os personagens folclóricos (burrinha, vaca malhada, bate moleque e peso), acompanhando o cortejo do

menino imperador, no período de 26 à 28/05/2023, na Festa do Divino Espírito Santo de Angra dos Reis, que acontecerá no Cais de Santa Luzia.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

## **DECRETO Nº 12.998, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/PMAR, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL MÉDICO, A FIM DE COMPOR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Inscrição nº 001/2023/PMAR,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para seus efeitos legais, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMAR, para contratação temporária de profissional médico, a fim de compor as Equipes de Saúde da Família do Município de Angra dos Reis, conforme o Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Classificação	Inscrição	Candidato	Nascimento
1	21	Luiz Freire de Mello	12/06/1942
2	19	Flavia Rezende Valle	22/04/1977
3	17	Yissel Sanmartin Naranjo	23/11/1988
4	74	Ana Tereza Mendes de Castro	11/08/1961
5	76	Jessica da Cruz Benício	31/05/1984
6	45	José Montiro da Silva Filho	30/12/1959
7	63	Ivo Tannuri Filho	02/12/1953
8	24	Manoel Alves Figueiredo Neto	23/07/1985
9	58	Ana Flavia Silva Souza	16/10/1993
10	68	Ana Flavia Camargo Alves	05/09/1992
11	65	Luiza Menezes de Freitas	11/04/1995
12	77	Daniel de Souza Oliveira	26/07/1996
13	51	Ingrid Feitosa Pimenta	27/10/1996
14	73	Daniella Nogueira Ferreira	02/12/1997
15	61	Ana Carolina da Silva Aguiar	30/08/1999

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022030917**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **002/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**FOX STORE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **42.240.841/0001-16** vencedora dos itens **1 e 10** perfazendo o valor total de **R\$ 1.422,00 (Mil quatrocentos e vinte e dois reais)**.

**WDAS N FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.097.685/0001-10** vencedora dos itens **2 e 12** perfazendo o valor total de **R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais)**.

**MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.956.055/0001-17** vencedora dos itens **7 e 13** perfazendo o valor total de **R\$ 21.990,00 (Vinte um mil, nove-**

**centos e noventa reais)**.

**MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.562.351/0001-78** vencedora dos itens **11 e 15** perfazendo o valor total de **R\$ 5.490,44 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**.

**FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **43.870.644/0001-43** vencedora do item **8**, perfazendo o valor total de **R\$ 97.470,00 (Noventa e sete mil quatrocentos e setenta reais)**.

**TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **28.072.149/0001-03** vencedora dos itens **4, 5, 16 e 17** perfazendo o valor total de **R\$ 31.425,40 (Trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**.

**VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.868.626/0001-48** vencedora do item **9**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.930,00 (Mil novecentos e trinta reais)**.

**AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.840.547/0001-51** vencedora dos itens **3 e 6** perfazendo o valor total de **R\$ 5.257,60 (Cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**.

**SERVI MAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.967.271/0001-47** vencedora do item **14**,

perfazendo o valor total de **R\$ 113.900,00 (Cento e treze mil e novecentos reais)**.

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 002/2023** perfaz **R\$ 281.625,64 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA  
E TRATAMENTO DE ESGOTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.2023

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Fox Store LTDA, inscrita no CNPJ: 42.240.841/0001-16**, situada no endereço: Rua das Açucenas – nº 26, Bairro Boa Esperança – Conceição do Castelo – ES. Email: [licitar.fox@gmail.com](mailto:licitar.fox@gmail.com), Tel: (28) 99942-3603 para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Arruela Material: Aço Inox Aisi 316 Diâmetro Interno: 1/2 POL Tipo: Lisa	UN	1000	1000	5000	R\$ 0,65	BELENUS
10	Massa Calafetar Cor: Cinza Consistência: Massa Tipo Base: Resina Epóxi, Poliamida E Cargas Minerais Tipo Resistência: Água Características Adicionais: Boa Aderência, Endurecedor Poliamida Aplicação: Vedação	UN	80	80	400	R\$ 9,65	PULVITEC

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

FOX STORE LTDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.2023

No dia 13 do mês de Abril 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **W das N Faria Ltda, inscrita no CNPJ: 35.097.685/0001-10**, situada no endereço: Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Morro da Glória – Angra dos Reis - RJ. Email: [admwlsolucoes@gmail.com](mailto:admwlsolucoes@gmail.com), Tel: (24) 99850-5997, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Arruela Material: Aço Inoxidável Diâmetro Interno: 5/8 POL Diâmetro Externo: 38 MM Espessura: 2,50 MM Tratamento Superficial: Galvanizado Tipo: Lisa Características Adicionais: Padrão 994 Comum	UN	1000	1000	5000	R\$ 1,75	BLTOLS
12	Parafuso Material: Aço Inoxidável Tipo: Cabeça Sextavada Comprimento: 2 1/2 POL Diâmetro: 5/8 POL Características Adicionais: 11 Fios Por Polegada Tipo Rosca: Unc	UN	100	100	500	R\$ 9,90	BLTOLS

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

W DAS N FARIA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **MAC Material de Construção LTDA, inscrita no CNPJ: 36.956.055/0001-17**, situada no endereço: Rua Olavo Marassi, nº 258 – Vila Maria – Barra Mansa - RJ. Email: [macmaterial.rj@gmail.com](mailto:macmaterial.rj@gmail.com), Tel: (24) 3029-6898. Para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Arame Farpado Material: Aço Bitola: 14 BWG Comprimento: 250 M Peso: 15,50 KG Diâmetro: 2 MM Carga Ruptura: 250 KGF Distância Entre Farpas: 125 MM Torção: Contínua Tratamento Superficial: Galvanizado	UN	60	60	300	R\$ 213,89	MORLAN
13	Tela Ciranda - 1m de largura - Rolo com 50m	UN	8	8	40	R\$ 1.144,60	GUEPAR

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

MAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Mega Produtos, Locações e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.562.351/0001-78**, situada no endereço: Rua São Francisco, nº 395, Ribeirão da Divisa, Porto Real – RJ. Email: [megaprodutoseservicos@gmail.com](mailto:megaprodutoseservicos@gmail.com), Tel: (24) 99942-2044, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Manta Material: Fibra De Vidro Laminado Largura: 1,40 M Características Adicionais: Gramatura: 450 G/M²	UN	100	100	500	R\$ 29,97	IBERÊ
15	Tela Mosquiteiro com 1 metro de largura - Rolo com 50 metros	UN	16	16	80	R\$ 155,84	KALA

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **First Eagle Construções, inscrita no CNPJ: 43.870.644/0001-43**, situada no endereço: Rua Salomão Malina, nº 747, bloco 06, Apto. 103 – Vargem Pequena – RJ. Email: [projetos@engfe.com](mailto:projetos@engfe.com), Tel: (21) 99867-8617. Para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
8	Cimento CPHI sacos com 50kg	UN	3000	3000	15000	R\$ 32,49	VOTORAN

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

FIRST EAGLE CONSTRUÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Top Flex Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 28.072.149/0001-03**, situada no endereço: Rua 01 - s/n, quadra B lote 07, loteamento Real Grandeza III – Porto Real - RJ. Email: [topflexcomercio@gmail.com](mailto:topflexcomercio@gmail.com), Tel: (24) 3353-5394, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Compensado Madeira Material: Virola Naval Comprimento: 2,20 M Largura: 1,60 M Espessura: 6 MM Aplicação: Fabricação De Peças Em Madeira Características Adicionais: Chapa Retangular	UN	60	60	300	R\$ 104,39	REAL
5	Compensado Madeira Material: Virola Naval Comprimento: 2,20 M Largura: 1,60 M Espessura: 10 MM	UN	60	60	300	R\$ 149,80	REAL
16	Telha Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada Comprimento: 244 CM Largura: 110 CM Espessura: 6 MM	UN	100	100	500	R\$ 57,90	CASALIT
17	Vara de ferro CA 50 3/16" 12m	UN	800	800	4000	R\$ 12,98	ACERLO

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VRM Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ: 31.868.626/0001-48**, situada no endereço: Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez – Angra dos Reis - RJ. Email: [licitavrm@gmail.com](mailto:licitavrm@gmail.com), Tel: (24) 98813-5234, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Lâmina de aço Bi-metal safe flex BS-1218, 300mm para arco de serra	UN	1000	1000	5000	R\$ 1,93	FERTAK

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **AJR Comércio de Materiais para Construção LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.840.547/0001-51, situada no endereço: Rua Waldemar Petena de Oliveira, nº 324, Nova Itapevi, Itapevi - SP. Email: [vendedores@ajrcompany.com.br](mailto:vendedores@ajrcompany.com.br), Tel: (11) 4142-3789, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2022030917 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
3	Caibro material madeira, tipo maçaranduba, largura 3cm x espessura 3cm, com 3m comprimento	UN	60	60	300	R\$ 32,40	NATIVA
6	Placa Compensado Tipo: Comum Tipo Miolo: Lâminas De Madeira Acabamento Externo: Resinado Comprimento: 2,20 M Largura: 1,10 M Espessura: 12 MM	UN	40	40	200	R\$ 82,84	FORMATO

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2023**

No dia 13 do mês de Abril de 2023, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Servi Max Comércio Indústria e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.967.271/0001-47, situada no endereço: Av. Domingos Mariano, nº 18, sala 503, Centro – Barra Mansa - RJ. Email: [servmaxcomercio@gmail.com](mailto:servmaxcomercio@gmail.com), Tel: (24) 2106-3472 e (24) 98836-

4342, para eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 002/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2022030917** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
14	Tela Metálica, material arame galvanizado, tipo tela alambrado, tipo abertura malha losangular, fio 12, dimensões 7,5 x 7,5 com 2 metros de altura, rolo com 20 metros linear.	UN	100	100	500	R\$ 1.139,00	GERDAU

ANGRA DOS REIS, 13 DE ABRIL DE 2023.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

SERVI MAX COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2023.**  
**ENEL Nº 2903/2023 - MT.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Centro de Estudos Ambientais - CEA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005769, **TERMO DE DISPENSA Nº 018/2023/SAD**, de 28/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 87.543,31 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2018.04.122.0204.2161.339

03943; FICHA: 20230630; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1380, de 23/02/2023, no valor de R\$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 147, constante do processo administrativo nº 2023005769, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023**  
**ENEL Nº 2906/2023 - MT**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade**

**empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Sede - PMAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005766, **TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SAD**, 2702/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 119.626,81 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1382, de 23/02/2023, no valor de R\$ 94.663,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 145, constante do processo administrativo nº 2023005766, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023**  
**ENEL Nº 2897/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação

de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Grêmio Desportivo Verolme (GDV).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005743, **TERMO DE DISPENSA Nº 015/2023/SAD**, DE 28/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 18.532,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2017.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230568; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1376, de 23/02/2023, no valor de R\$ 12.473,78 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005743, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

VITOR H. R. SIMÕES DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023**  
**ENEL Nº 2896/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação

de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Estádio Municipal (Centro de Esportes).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005765, **TERMO DE DISPENSA Nº 017/2023/SAD**, 28/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60(sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 60.963,42 (sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2017.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230568; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1388, de 23/02/2023, no valor de R\$ 48.149,36 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 147, constante do processo administrativo nº 2023005765, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**VITOR H. R. SIMÕES DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023**

**ENEL Nº 2892/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação

de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Casa Abrigo da Criança e do Adolescente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005763, **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SAD**, 28/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 80.962,24 (oitenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2017.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230568; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1381, de 23/02/2023, no valor de R\$ 55.914,22 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.146, constante do processo administrativo nº 2023005763, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

**HERALDO LUÍS FRANÇA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023**

**ENEL Nº 2905/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.



**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – SERVIÇOS PÚBLICOS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005761, TERMO DE DISPENSA Nº 009/2023/SAD, 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 309.193,74 (trezentos e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1509, de 14/03/2023, no valor de R\$ 241.426,05 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.158, constante do processo administrativo nº 2023005761, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023**  
**ENEL Nº 2893/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA

ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – SAMU - FUSAR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005745, TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SAD, 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 22.365,56 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1374, de 23/02/2023, no valor de R\$ 17.458,08 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls.148, constante do processo administrativo nº 2023005745, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023**  
**ENEL Nº 2894/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Pronto Socorro Ary Parreiras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005780, TERMO DE DISPENSA Nº 014/2023/SAD, 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 526.385,49 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1384, de 23/02/2023, no valor de R\$ 403.758,53 (quatrocentos e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005780, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023.**  
**ENEL Nº 2901/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Serviço de Pronto Atendimento - SPA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005752, TERMO DE DISPENSA Nº 007/2023/SAD, 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII,

da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 143.989,13 (cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1385, de 23/02/2023, no valor de R\$ 111.659,74 (cento e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 148, constante do processo administrativo nº 2023005752, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023.**  
**ENEL Nº 2898/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Posto de Saúde do Perequê.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005739, TERMO DE DISPENSA Nº 010/2023/SAD, de 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis

até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 31.015,41 (trinta e um mil, quinze reais e quarenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1386, de 23/02/2023, no valor de R\$ 25.746,04 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 147, constante do processo administrativo nº 2023005739, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2023.**  
**ENEL Nº 2899/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Unidade Mista de Saúde do Frade.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005741, **TERMO DE DISPENSA Nº 008/2023/SAD, de 27/02/2023**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 95.114,40

(noventa e cinco mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1373, de 23/02/2023, no valor de R\$ 76.462,59 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 146, constante do processo administrativo nº 2023005741, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023.**  
**ENEL Nº 2907/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – UPA – Unidade de Pronto Atendimento – Japuíba.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005789, **TERMO DE DISPENSA Nº 012/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 328.745,45 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339

03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1377, de 23/02/2023, no valor de R\$ 255.553,03 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 144, constante do processo administrativo nº 2023005789, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2023.**  
**ENEL Nº 2900/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Posto de Saúde Dr. Arcanjo Pinto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005749, **TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 233.561,05 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1375, de 23/02/2023, no valor de

R\$ 157.294,32 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 147, constante do processo administrativo nº 2023005749, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2023.**  
**ENEL Nº 2904/2023 - MT.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Posto de Saúde da Japuíba.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005746, **TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SAD**, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 79.904,69 (setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.339 03943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1383, de 23/02/2023, no valor de R\$ 62.242,93 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 147, constante do processo administrativo nº 2023005746, de 13/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2023**  
**ENEL Nº 2895/2023 - MT**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de fornecimento de energia elétrica pela distribuidora AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. para atendimento à PMAR – Posto de Saúde Assistência Médica – Centro.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023005746, **TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SAD**, 27/02/2023, que se regerá pelo artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

**PRAZO:** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, prorrogáveis até, no máximo, 60 (sessenta) meses, tendo início em 01/03/2023.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global total de R\$ 129.401,48 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.2005.04.122.0204.2161.3390 3943; FICHA: 20230232; FONTE DE RECURSO: 15000000.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 158, constante do processo administrativo nº 2023005948.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023.

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº 006/2023/SEJIN.SEJUV**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1555/2021**, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor Brian Lucas Viana da Costa, matrícula nº 28.935 e CPF nº 160.616.017-60, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo nº 2022042588, Ata de Registro de Preços nº 063/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de som e iluminação, com montagem e desmontagem no continente (1º, 2º e 4º distritos) e na ilha grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, por um período de 12 meses, exercendo exclusivamente a fiscalização dos eventos a serem realizados e apoiados pela Secretaria Executiva da Juventude, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Designar o servidor Lucas Plácido de Lima, matrícula nº 27.923 e CPF nº 161.313.407-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

SECRETARIA-EXECUTIVA DA JUVENTUDE

25 DE ABRIL DE 2023

WILLIAM GAMA DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE



**PORTARIA Nº 1046/2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**R E S O L V E:**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ANULAR** a portaria nº 1020/2023, de 24 de abril de 2023.

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1049/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 1047/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEAR** MAIARA MOREIRA DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão Esportiva, da Assessoria de Integração, da Secretaria de Esporte e Lazer, Símbolo CT, com efeitos a contar de 26 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**ANULAR** a portaria nº 1021/2023, de 24 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 1048/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.181, de 14 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA Nº 1050/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** SIMONE FONTES MELO BITENCOURT para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Apoio Institucional, da Assessoria Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 18 de abril de 2023.

**NOMEAR** THAIS CRISPIM DE ALMEIDA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Política Habitacional, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

**PORTARIA Nº 1051/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** ANDREZA RIBEIRO DIAS, matrícula 27151, do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1052/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 018, de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** ANDREZA RIBEIRO DIAS para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Jurídica, da Procuradoria-Geral do Mu-

nicipio de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1053/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/2023/PGM, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 24 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** BARBARA PORTUGAL LOPES MEIRA JUNQUEIRA para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1054/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 018, de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** KANIDAYRE ROSARIO SANTOS DE CARVALHO para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERICK HALPERN**

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1055/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2023/SAD.SERH, da

Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, datado de 24 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** JOELMA ROCHA, matrícula 29278, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, Símbolo FG-1, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2023, durante as férias do titular, Carlos Eduardo Borges Campanario, matrícula 18075.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

# Vacinação bivalente contra a Covid estende público-alvo

Pessoas com 18 anos ou mais, que já receberam o esquema de doses primário há pelo menos 4 meses, podem se vacinar

Já está liberada em Angra dos Reis, a partir desta terça-feira, 25 de abril, a vacina bivalente contra a Covid-19, que garante proteção contra as cepas originais do vírus e a ômicron, para pessoas com 18 anos ou mais que já receberam o esquema de doses primário – duas doses com a vacina monovalente – há pelo menos quatro meses.

A liberação foi motivada por nota técnica emitida pelo Ministério da Saúde. Todas as unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município estão oferecendo a vacina, das 9h às 16h, por livre demanda – sem necessidade de agendamento.

Para se vacinar, basta ir à ESF mais próxima com documento com foto, CPF, cartão do SUS, cartão de vacina e comprovantes das doses anteriores.



A vacina é contraindicada para pessoas que estejam com sintomas gripais ou que apresentem alergia a algum componente da vacina.